

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

CERTJUDONE-1VPF - 2642024
Código de validação: 2D8D2C9987

Número da guia: 24055701001933965.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MONITÓRIA nº **0002453-33.2015.8.10.0053**
ASSUNTO: **FURTO DE COISA COMUM (3418)**
DATA DO AJUIZAMENTO: **23/11/2015**
AUTOR: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**
RÉU: **FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS JÚNIOR E GILVAN SOARES RODRIGUES**

A Secretária Judicial Rayssa Guimarães Rosa, da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, na forma da Lei etc.

C E R T I F I C A o requerimento de Parte interessada, que em consulta ao sistema PJe, dele consta no processo supramencionado, entre outras movimentações, o seguinte: : Processo distribuído em 23/11/2015, com os seguintes documentos, lavrados pela Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco/MA, protocolados: Ofício nº 695/2015 (fls. 03), Auto de Prisão em Flagrante Delito (fls. 04 a 07), Auto de Apresentação e Apreensão (fls. 08), Termo de Restituição (fls. 09 a 11), Nota de Culpa de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 12), Nota de Ciência das Garantias Constitucionais de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 13), Comunicação à Família ou à Pessoa Indicada pelo Conduzido Gilvan Soares Rodrigues (fls. 14), Termo de Fiança de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 15), Alvará de Soltura de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 16); Nota de Culpa de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 17), Nota de Ciência das Garantias Constitucionais de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 18), Comunicação à Família ou à Pessoa Indicada pelo Conduzido Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 19) Termo de Fiança de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 20), Alvará de Soltura de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 21), Boletim de Ocorrência (fls. 22), Comprovante de Pagamento de Fiança Criminal de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 23), Comprovante de Pagamento de Fiança Criminal de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 24), Nota Fiscal dos Produtos (fls. 25 e 26), Documento de Identificação de Gilvan Soares Rodrigues (fls. 27; 27v), Documento de Identificação de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 28), Certificado de Curso para Condutores de Veículos Utilizados no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos de Francisco Almeida de Freitas Júnior (fls. 29); Ato Ordinatório de Vistas ao Ministério Público em 10/12/2015 (fls. 30); Relatório de Vistos em Correição Ordinária, em 05/05/2017, determinando expedição de Ofício à Autoridade Policial para informação sobre a conclusão do Inquérito Policial (fls. 32); Autos Conclusos em 04/01/2016 (fls. 33); Decisão proferida em 11/01/2016 (fls. 34); Juntada de Antecedentes Criminais de Francisco Almeida Freitas Júnior em 02/02/2016 (fls. 35); Manifestação do Ministério Público Estadual, em 15/12/2015 (fls. 26), pela homologação da prisão em flagrante dos conduzidos; Ofício nº 126/17 – SJ à Delegacia de Polícia Civil solicitando informações sobre a Conclusão do Inquérito Policial, em 29/05/2017 (fls. 37); Certidão de Entrega do Ofício em 31/05/2017 (pág. 41); Certidão de que, até a presente data, a Secretaria Judicial não



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

havia recebido informações acerca do Inquérito Policial, em 21/08/2017 (fls. 38); Autos Conclusos em 22/08/2017 (fls. 39); Despacho determinando a expedição de novo Ofício à Autoridade Policial, em 12/09/2017 (fls. 40); Ofício nº 298/2017 - OFCRIM à Delegacia de Polícia Civil solicitando informações sobre a Conclusão do Inquérito Policial, no prazo de 15 (quinze) dias, em 15/09/2017 (fls. 41); Certidão de que, até a presente data, a Secretaria Judicial não havia recebido o Inquérito Policial, em 23/10/2017 (fls. 42); Autos Conclusos em 25/10/2017 (fls. 43); Relatório de Vistos em Inspeção Ordinária, determinando abertura de Vistos ao Ministério Público, em 23/08/2018 (fls. 44); Vistas ao Ministério Público em 27/08/2018 (fls. 45); Manifestação do Ministério Público Estadual, em 30/08/2018, requerendo expedição de novo Ofício à Autoridade Policial (pág. 51); Autos Conclusos em 06/09/2018 (fls. 46); Despacho determinando o cumprimento do requerimento do Ministério Público, em 06/09/2018 (fls. 46); Ofício nº 481/2018 - OFCRIM à Delegacia de Polícia Civil solicitando informações sobre a Conclusão do Inquérito Policial, no prazo de 10 (dez) dias, em 12/09/2018 (fls. 47); Certidão de Diligência de entrega de Ofício à Autoridade Policial, em 17/09/2018 (pág. 54); Juntada de Ofício da Delegacia de Polícia Civil de Porto Franco informando que o Inquérito Policial aguardava a confecção de relatório conclusivo, em 08/10/2018 (fls. 48); Certidão de tempestividade da manifestação da Autoridade Policial, em 05/11/2018 (fls. 50); Ato Ordinatório de Vistas ao Ministério Público (fls. 51); Manifestação do Ministério Público requerendo a concessão do prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão das investigações pela autoridade policial, em 27/11/2018 (pág. 59); Autos Conclusos em 15/01/2019 (fls. 52); Despacho deferindo o requerimento do Ministério Público, em 12/12/2019 (fls. 53); Ofício nº 744/2019 - OFCRIM à Delegacia de Polícia Civil solicitando informações sobre a Conclusão do Inquérito Policial, em 19/12/2019 (fls. 54); Protocolo de Entrega de Processos: Remetidos os Autos para Delegacia, em 19/12/2019 (fls. 55); Juntada de Ofício da Autoridade Policial, em 28/07/2020 (fls. 56); Juntada de Inquérito Policial em 29/07/2020 (fls. 58 a 104); Relatório de Vistos em Correição Ordinária em 13/01/2021 (fls. 105); Protocolo de Entrega de Processos: Autos entregues em carga ao Ministério Público, em 01/09/2022 (fls. 106 a 108); Recebimento de Denúncia do Ministério Público Estadual, em 19/01/2023 (fls. 110 a 113); Termo de Virtualização de Autos Físicos em 31/01/2023; Ato Ordinatório de Migração em 31/01/2023; Intimação de Ato Ordinatório de Migração em 31/01/2023; Manifestação do Ministério Público Estadual de ciência à digitalização dos autos e requerendo o recebimento da denúncia, com conseqüente citação dos denunciados para apresentarem resposta à acusação, em 01/02/2023; Autos Conclusos para Decisão em 14/06/2023; Decisão de recebimento da Denúncia e ordenando a Citação dos acusados, em 22/06/2023; Expedição de Mandado de Citação de Gilvan Soares Rodrigues em 24/07/2023; Expedição de mandado em 02/05/2024; Juntada de certidão do oficial de justiça, citou Gilvan Soares Rodrigues em 28/05/2024; Decorrido o prazo de Gilvan Soares Rodrigues em 28/05/2024; Juntada de petição, procuração de Gilvan Soares Rodrigues em 12/06/2024; Juntada de carta precatória. O referido é verdade e dou fé. Porto Franco/MA, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024. Eu, **Amanda Oliveira Marinho**, consultei e digitei. Eu, **Rayssa Guimarães Rosa**, Secretária Judicial, subscrevi e assino.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Porto Franco

RAYSSA GUIMARÃES ROSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 209734

Documento assinado. PORTO FRANCO, 30/09/2024 14:33 (RAYSSA GUIMARÃES ROSA)



CERTJUDONE-1VPF - 2642024 / Código: 2D8D2C9987
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente